



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resolução Nº 006/2021, De 27 De Outubro De 2021 - Conselho Municipal de Assistência Social de Boninal/BA.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social
Criado pela Lei Municipal nº 429/1997
Rua Manoel Gomes de Almeida, nº177 - Centro - Boninal - Ba
Telefone: (75) 3330-2046



Resolução Nº 006/2021 de 27 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, correspondente a participação da política de assistência social, criado pelo decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 429 de 16 de maio de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 593/2008 de 20 de junho de 2008 em consonância com o Decreto nº 1224 de 2011, registrada em ata nº 159.

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 1993 / LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a NOB/SUAS, item 4.3 em que o CMAS deve acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o decreto 8.869 de 5 de outubro de 2016 e alterado pelo decreto nº9.579 de 22 de novembro de 2018 que cria o Programa Primeira Infância no SUAS denominado Programa Criança Feliz de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **ADESÃO** ao Programa Criança Feliz;

Art. 2º - Aprovar a utilização dos recursos dentro das ações específicas e compatíveis com os objetivos do Programa;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Assistência Social
Criado pela Lei Municipal nº 429/1997
Rua Manoel Gomes de Almeida, nº177 - Centro - Boninal - Ba
Telefone: (75) 3330-2046



Boninal – BA, 27 de outubro de 2021.

MARCELO NEVES
Presidente do CMAS